



## PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG  
CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68  
TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

### DECRETO Nº 1.413, de 13 de janeiro de 2016.

Abre Crédito Suplementar em favor de unidades orçamentárias do Executivo Municipal, no valor total de R\$ 2.584,14, para os fins que especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE INCONFIDENTES, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com base no inciso I, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.254, de 29 de dezembro de 2015 - LOA 2016 e artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.584,14 (dois mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quatorze centavos), em favor de unidades orçamentárias do Executivo Municipal conforme discriminado nas seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO	FICHA	FONTE		VALOR
		SISTEMA	SICOM	
02.06.02.28.846.0000.0.007-CONTRIB FORMAÇÃO PATRIMÔNIO SERVIDOR PÚBLICO				
3390 47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	389	CIDE	116	300,00
02.13.02.26.782.0015.2.068 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE ESTRADAS VICINAIS				
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	351	CIDE	116	2.284,14
TOTAL				2.584,14

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem do excesso de arrecadação na fonte 116 – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico, vínculo CIDE, conforme o inciso II, do § 1º, e § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964, c/c o parágrafo único do artigo 8º e artigo 50, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 13 de janeiro de 2016.

ROSÂNGELA MARIA DANTAS  
Prefeita Municipal